



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS PRESIDENTE	
EDUARDO LIMA 1º SECRETÁRIO	ALDEILSON SOARES (BINHO) 2º SECRETÁRIO

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15 FEVEREIRO DE 2023

**“POSSO TODAS AS COISAS EM CRISTO QUE ME
FORTALECE.”
(FILIPENSES 4:13)**

PROJETO DE LEI Nº 285/2019	DISPÕE SOBRE O REAPROVEITAMENTO DA CASCA DO COCO COMERCIALIZADO NAS PRAIAS DE ARACAJU.	FÁBIO MEIRELES	RF
PROJETO DE LEI Nº 27/2021	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR QUANTO À PRESENÇA DE AÇÚCARES REFINADOS, LACTOSE, GLÚTEN E PROTEÍNA ANIMAL, E SEUS DERIVADOS, NOS ALIMENTOS PREPARADOS E SERVIDOS NOS RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E AFINS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	BRENO GARIBALDE	RF
PROJETO DE LEI Nº 137/2021 COM RECURSO APROVADO	INSTITUI O SISTEMA QR CODE DE INFORMAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	JOAQUIM DA JANELINHA	RF
PROJETO DE LEI Nº 239/2021	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS CONCESSIONÁRIAS DE VEÍCULOS, INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, DISPONIBILIZAR EM LOCAL VISÍVEL, A LISTA DE DOENÇAS, DEFICIÊNCIAS E OUTRAS NECESSIDADES ESPECIAIS QUE PERMITEM A COMPRA DE VEÍCULOS COM DESCONTOS, DECORRENTES DA DESONERAÇÃO DOS IMPOSTOS TRIBUTÁRIOS.	EDUARDO LIMA	RF
PROJETO DE LEI Nº 264/2021	DISPÕE SOBRE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM CASOS DE SUSPEITAS DE MAUS-TRATOS CONTRA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	EMÍLIA CORRÊA	RF
PROJETO DE LEI Nº 12/2022	DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE COBRE, ALUMÍNIO E MATERIAIS ASSEMELHADOS SEM ORIGEM NO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	JOAQUIM DA JANELINHA	RF



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 60/2022	INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, O DIA DO EX- ATLETA FUTEBOL PROFISSIONAL DE ARACAJU.	PAQUITO DE TODOS	RF
PROJETO DE LEI Nº 88/2022	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE EXAMES, AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E RASTREAMENTO PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DO AUTISMO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	CÍCERO DO SANTA MARIA	RF
PROJETO DE LEI Nº 98/2022	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, A SEMANA DA ALIMENTAÇÃO CONSCIENTE.	EMÍLIA CORRÊA	RF
PROJETO DE LEI Nº 92/2017 COM RECURSO APROVADO	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL E INSTITUI O PROGRAMA ARACAJU MAIS SORRIDENTE DESTINADO À REABILITAÇÃO BUCAL NOS POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ARACAJU ASSISTIDOS PELO SUS.	SONECA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 180/2018	RESERVE ÀS PESSOAS PROVENIENTES DE ABRIGOS, ALBERGUES OU CASAS DE ACOLHIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E QUE ESTEJAM INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES DOS PROGRAMAS IMPLANTADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.	FÁBIO MEIRELES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 272/2018	DISPÕE SOBRE A LIVRE PARADA E ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	FÁBIO MEIRELES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 292/2018	CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO ARACAJU SUSTENTÁVEL, DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR NAS UNIDADES PREDIAIS E TERRITORIAIS URBANAS. COM EMENDA FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	ISAC SILVEIRA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 49/2019 COM RECURSO APROVADO	VEDA A NOMEAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS CONDENADAS NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 11.340/2006, QUE CRIA MECANISMOS PARA COIBIR A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.	EMÍLIA CORRÊA	2ª



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 67/2019	INSTITUI O PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DAS INICIATIVAS DA SAÚDE – VAI DAR SAÚDE – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	ISAC SILVEIRA	2ª
PROJETO DE LEI Nº 118/2019	TORNA OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO, EM HOSPITAIS E CLÍNICAS, DE CARTAZ COM INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ÓBITO DE PACIENTE.	VINICIUS PORTO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 368/2019 COM RECURSO APROVADO	DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NAS UNIDADES DE REDE MUNICIPAL DE SAÚDE COM A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS.	FÁBIO MEIRELES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 80/2021 COM RECURSO APROVADO	INSTITUI O ESTATUTO DA DESBUROCRATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ARACAJU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM 3 EMENDAS FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	RICARDO MARQUES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 92/2021	DISPOE ACERCA DA CRIAÇÃO DO CADASTRO PREFERENCIAL DAS VITIMAS DE DESABAMENTOS, OU INCENDIOS, NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DESTINADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	FÁBIO MEIRELES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 116/2021 COM RECURSO APROVADO	DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL, NA MODALIDADE AMPLIADA, EM ESPECTROMIA DE MASSA EM TANDEM (EMT), EM CRIANÇAS NASCIDAS NOS HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	FÁBIO MEIRELES	2ª
PROJETO DE LEI Nº 119/2021	DENOMINA A PRAÇA MARIELLE FRANCO A ATUAL PRAÇA DO COQUEIRAL, BAIRRO PORTO D'ANTAS.	LINDA BRASIL	2ª
PROJETO DE LEI Nº 134/2021	DISPÕE SOBRE A DISPENSA AOS OSTOMIZADOS NOS TRANSPORTES PÚBLICOS A PASSAREM PELA CATRACA DOS REFERIDOS VEÍCULOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.	SARGENTO BYRON	2ª



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 171/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI 1.237/1986, QUE DENOMINA PRAÇA RUBENS PAIVA NO BAIRRO PONTO NOVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 172/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI 3.495/2007, QUE DENOMINA RUA CAPITÃO ANTÔNIO DE AQUINO, NO BAIRRO PONTO NOVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 173/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI 2.675/1998, QUE DENOMINA RUA CARLOS NUNES SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 174/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 387/1974, QUE DENOMINA RUA NO JARDIM ATLÂNTICO, BAIRRO ATALAIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 176/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI 4.970/2017, QUE DENOMINA RUA IARA SANTOS VIEIRA, NO BAIRRO SOLEDADE.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 177/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A EMENTA E AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 747/1980, QUE DENOMINA RUA MARINA MACIEL A ATUAL RUA J NO BAIRRO PONTO NOVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 178/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A AO ARTIGO 1º DA LEI 2.545/1997, QUE DENOMINA RUA “MUCIANO CABRAL, NA ZONA DE EXPANSÃO”.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 179/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 3.505/2007, QUE DENOMINA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO BUGIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 180/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A AO ARTIGO 1º DA LEI 3.643/2009, QUE DENOMINA RUA SAMIRA SALEH YSSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 181/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO A AO ARTIGO 1º DA LEI 3.359/2006, QUE DENOMINA RUA “TEREZINHA MACEDO DA SILVA”, A ATUAL RUA “B”, NO BAIRRO JARDIM CENTENÁRIO.	NITINHO	2ª
PROJETO DE LEI Nº 191/2021	DENOMINA RUA WALMIR LOPES DE ALMEIDA A ATUAL RUA A, NO LOTEAMENTO ATALAIA SUL I, NO BAIRRO ATALAIA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	NITINHO	2ª



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PROJETO DE LEI Nº 208/2021	DENOMINA OZORIO DOS SANTOS O ATUAL TRECHO DA TRAVESSA MANOEL HENRIQUE, SITUADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DA PAZ, BAIRRO AEROPORTO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	SARGENTO BYRON	2ª
PROJETO DE LEI Nº 209/2021	DENOMINA TEREZINHA DOS SANTOS O ATUAL TRECHO DA TRAVESSA SENADOR JÚLIO CÉSAR LEITE, SITUADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL RECANTO DA PAZ, BAIRRO AEROPORTO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	SARGENTO BYRON	2ª
PROJETO DE LEI Nº 56/2021	DISPÕE SOBRE O MUNICÍPIO DE ARACAJU CRIAR APLICATIVO VIRTUAL ONDE DEVERÃO SER DISPONIBILIZADAS INFORMAÇÕES ACERCA DAS OBRAS QUE SÃO EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	RICARDO MARQUES	1ª
RECURSO Nº 14/2021	RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM JULGAR O PROJETO DE LEI Nº 214/2021, QUE ESTABELECE ALTERAÇÃO NO PROTOCOLO DE VACINAÇÃO NA CIDADE DE ARACAJU PARA AQUELES QUE SE RECUSAREM A TOMAR A VACINA CONTRA A COVID-19 DEVIDO UNICAMENTE À MARCA DO IMUNIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PROFESSOR BITTENCOURT	VOTAÇÃO ÚNICA
RECURSO Nº 8/2022	RECURSO CONTRA A DECISÃO DA DOUTA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM JULGAR O PROJETO DE LEI Nº 308/2021, QUE INSTITUI A PRÉVIA COMPROVAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 COMO CONDIÇÃO DE ACESSO E PERMANÊNCIA AO INTERIOR DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E LOCAIS DE USO COLETIVO.	PROFESSOR BITTENCOURT	VOTAÇÃO ÚNICA